

**PARECER Nº 1944/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2013.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Jean Madeira, Atílio Francisco e Souza Santos, dispõe sobre a Outorga do Título Salva de Prata como honraria aos Obreiros da Igreja Universal do Reino de Deus por seus serviços prestados a sociedade paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

Segundo os autores, a referida homenagem tem a finalidade de valorizar o amor e a dedicação com que os obreiros de tão notável instituição religiosa ofertam aos seus próximos. A dedicação de tais pessoas em atender aos mais carentes, revela o desprendimento de qualquer ação que não seja imbuída de amor e compaixão.

Sem o trabalho social desses homens de fé, a Igreja Universal do Reino de Deus não teria como dar cumprimento à sua missão. Sendo assim, no que cabe esta Comissão analisar, a homenagem é justa e meritória, pois é um reconhecimento público à importância da atividade de cada um deles.

Favorável, portanto é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 01/10/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Jean Madeira – PRB

Orlando Silva – PCdoB

Ota – PSB

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Roberto Tripoli – PV